

## **PORTARIA nº. 723/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **GISLAINE MARINA SCHIESSL BORGES**, investida no cargo de Agente de Saúde, do Quadro de Provimento Temporário do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de Agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 29/08/2024.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 02 de Setembro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**MARCELA ADRIANA CZERNIAK**  
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.